



PREVIDÊNCIA SOCIAL

88
anos

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

A partir das 9:10h do dia 19 de agosto de 2011, na sala ° 405-A, situada na Esplanada dos Ministérios Bloco “F” ala “A”, em Brasília-DF, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação para abertura das propostas de preço (Invólucro nº 04), elaborar planilha com os descontos concedidos pelos licitantes, proclamar o resultado do julgamento das Propostas de Preço e, se for o caso, realizar negociação conforme alíneas “f” e “g” do subitem 19.4 e declarar vencedora do julgamento final das Propostas a licitante que atender à alínea “h” do subitem 19.4 do Edital. Compareceram à reunião os representantes das seguintes licitantes: **SLA PROPAGANDA LTDA, SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, 141 SOHO SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA, BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**. Após certificar-se de que todos preenchiam as condições de participação fixadas no Edital, foi apresentado cada um dos Invólucros nº 4 aos licitantes para que verificassem que se encontravam fechados e rubricados no fecho. Constatando-se que os invólucros estavam todos lacrados, realizaram-se as suas aberturas. À medida em que foi aberta e identificada cada Proposta, suas notas, foram lançadas em planilha (anexa) que todos os presentes puderam visualizar na tela para tal fim instalada. Os licitantes presentes e os membros da Comissão Especial de Licitação vistaram as páginas das Propostas acondicionadas nos Invólucros nº 4. A proposta da licitante SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA foi inaceitável em virtude de ter incorrido no previsto no subitem 14.3 que dispõe em sua alínea “a” a inaceitabilidade da proposta com desconto inferior a 50%. Após o lançamento de todas as notas na planilha e feita a classificação, de acordo com o estabelecido no subitem 14.4.3. A proposta de preços da empresa GETZ COMUNICAÇÃO LTDA obteve a maior nota, sendo portanto, considerada a Licitante com o menor preço. O Presidente da Comissão Especial de Licitação indagou ao licitante melhor classificado na proposta Técnica se havia interesse em praticar o menor preço entre as propostas apresentadas pelas licitantes, sendo nesse caso, a proposta da empresa GETZ COMUNICAÇÃO LTDA a de menor preço. O representante da

empresa BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA manifestou-se favorável e aceitou. Em seguida, o presidente da Comissão declarou a licitante BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA como vencedora do julgamento final das Propostas nos termos do subitem 15.2 e informou que o resultado seria publicado no DOU, data a partir da qual estará franqueada a vista e iniciar-se-à a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a registrar, às 10h e 18min, o presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2011.

José Pereira Galvão
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membros:

Edilberlândia de Oliveira Galvão _____

Mirlon Castro de Souza _____

Feliciano Pinto da Silva _____

Representantes dos Licitantes:

SLA PROPAGANDA LTDA

Representante: CATHERINE PINTO MACHADO Catherine Pinto Machado

SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Representante: MIRIAN DE FÁTIMA FORTUNATI _____

141 SOHO SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA

Representante: CARLOS HERBET VALE MESQUITA _____

BEES PUBLICIDADE COM. MARKETING LTDA

Representante: DELMO TOMAZ DA FONSECA _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL

88
anos

CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

Resultado do Julgamento das Propostas de Preço

Agência	Alínea "a" do subitem 14.3 do edital P1 = Desconto Sobre Custos Interno P1 = 1,0 x Desconto	Alínea "b" do subitem 14.3 do edital P2 = Honorários Planejamento e Execução P2 = 5,0 x (4,0 - Honorários)	Alínea "c" do subitem 14.3 do edital P3 = Honorários Produção e Execução Técnica P3 = 5,0 x (8,0 - Honorários)	Nota Total P = P1+P2+P3
GETZ	80	15	35	130
E21	80	10	20	110
BCO Propaganda (PI)	60	10	15	85
Central Business	60	5	15	80
Maria	50	5	15	70
Artplan	60	2,5	5	67,5
Unlike / SMK	51	0	0	51
Bees	50	0	0	50
141 Soho Square	50	0	0	50
Duda Mendonça	50	0	0	50
RC	50	0	0	50
Gnova	50	0	0	50
SLA	50	0	0	50
Consórcio Teaser/Ins	50	0	0	50
Matisse	50	0	0	50
Callia/Y2	50	0	0	50
Fischer América	50	0	0	50
Register	50	0	0	50
Agência 3	50	0	0	50
DeBrito	50	0	0	50
Giovanni + DraftFCB	50	0	0	50
Mene e Portela	50	0	0	50
Staff Brasil	50	0	0	50
Casa Brasil	50	0	0	50
Idéia 3	50	0	0	50
Fields	50	0	0	50
DPZ	50	0	0	50
Sotaque	20	0	0	20

CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

Notas individuais

Agência	P1	P2	P3
Bees	50	4	8
141 Soho Square	50	4	8
Duda Mendonça	50	4	8
RC	50	4	8
Maria	50	3	5
E21	80	2	4
Artplan	60	3,5	7
Gnova	50	4	8
SLA	50	4	8
Consórcio Teaser/Insight	50	4	8
Matisse	50	4	8
Calia/Y2	50	4	8
Fischer América	50	4	8
Register	50	4	8
Agência 3	50	4	8
DeBrito	50	4	8
Sotaque	20	4	8
Giovanni + DraftFCB	50	4	8
Mene e Portela	50	4	8
Staff Brasil	50	4	8
BCO Propaganda (Plano B)	60	2	5
Casa Brasil	50	4	8
Central Business	60	3	5
Idéia 3	50	4	8
GETZ	80	1	1
Fields	50	4	8
DPZ	50	4	8
Unlike / SMK	51	4	8





